



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014**

**Processo nº 86/2013-RR**

**Pregão Eletrônico nº 16/2014 SRP**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Ciro Augusto Rodrigues Silva**, CPF nº 212.634.425-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 25/04/2014 à 24/04/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações em exercício lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Ciro Augusto Rodrigues Silva**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**Marcos Zacarias Campos de Moura**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 22/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de processamento de dados**.

<b>FORNECEDOR: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>		
CNPJ: 07.487.504/0001-27	Fone: (32) 3331-8944	Fone/Fax: (32) 3051-1915
END.: R. DR. OSWALDO FORTINI, 30, SÃO JOSÉ – BARBACENA/MG		CEP: 36.205-110
Site:	E-mail: <a href="mailto:escvendas01@hotmail.com">escvendas01@hotmail.com</a>	
Representante Legal: MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA		
Cargo que Ocupa: SÓCIO GERENTE	CPF: 050.549.066-81	Fone: (32) 3331-8944
Banco: BANCO ITAÚ	Agência: 7994	C/C: 08303-3

Item	Qtd.	Und	Descrição/Marca	Valor Unitário
4	50	UN	<b>TECLADO PS2:</b> Teclado com layout padrão Enhanced Brasil ABNT variante ii; conector minidin ps\2 macho; teclas de iniciar e de atalho do microsoft windows; na cor preta; a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso permanente. Garantia mínima de 12 meses; Marca: Braview	13,90